

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> COREDE PARANHANA ENCOSTA DA SERRA			<b>C.N.P.J</b> 03.002.296/0001-78		
<b>Endereço</b> Av. Oscar Martins Rangel, 4500, Predio A, sala 301 ,Bairro O Fogão Gaúcho,					
<b>Cidade</b> Taquara		<b>U.F.</b> RS	<b>C.E.P.</b> 95600-000		<b>DDD/TELEFONE</b> 51 - 35416679
<b>Conta Corrente</b> 41.031914.0-8		<b>Banco</b> 41	<b>Agência</b> 0940		<b>Praça de Pagamento</b> Taquara
<b>Nome do Responsável</b> Delmar Henrique Backes				<b>C.P.F.</b> 139135730-20	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> 6016006923 SSPRS			<b>Cargo</b> Presidente		<b>Função</b> Presidente
<b>Endereço</b> Av. Oscar Martins Rangel, 4500, Predio A, sala 301 ,Bairro O Fogão Gaúcho, Taquara, RS					<b>C.E.P</b> 95600-000.
<b>Home Page:</b> <a href="http://WWW.faccat.br">WWW.faccat.br</a>			<b>e-mail:</b> coredepes@faccat.br		

### 2 – OUTROS PARTICIPES

<b>Nome</b>	<b>C.N.P.J./C.P.F.</b>
<b>Endereço</b>	<b>C.E.P.</b>

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>  Realização da Consulta Popular 2012/2013	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b> após publicação da súmula no DOE	<b>Término:</b> 30/11/2012
<b>Identificação do Objeto:</b> Implantação de ações necessárias à realização do Processo de Participação Popular 2012 – 2013, na elaboração do Orçamento Estadual 2013.		
<b>Justificativa da Proposição:</b> A Consulta Popular é o ponto de partida para a participação dos diversos segmentos da sociedade nos projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado, consolidando o objetivo de aproximação e permitindo que a cidadania seja protagonista do planejamento, da escolha de prioridades e do efetivo controle social na aplicação dos recursos públicos. É um processo irreversível de democracia participativa, onde o cidadão tem a oportunidade de escolher, pelo voto, os investimentos de interesse regional que deseja ver executados e que podem ser acompanhados pelos cidadãos. A Consulta Popular é um valioso mecanismo de fortalecimento das relações entre o Governo e a população, consagrando uma saudável convivência entre a		

democracia representativa e a democracia participativa.

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 – Abr	Audiências regionais	1 Realização de reuniões no COREDE para elaboração de diretrizes e informações em relação ao orçamento estadual 2013	Reuniões Audiências	( 3 ) ( 2 )	PDOE	agol/12
2 – Mai	Assembléias municipais	2 Realização de assembléias em todos os municípios do COREDE	Assembléias	( 10 )		
3 – Jun	Fórums regionais da participação	3 Reuniões na região para discussão e elaboração da cédula de votação com representantes de cada município	Reuniões regionais Transporte Alimentação	( 3 ) ( 10 ) ( 5 )		
4 – Jul	Preparação e votação de prioridades	4 Divulgação do processo / reuniões/visitas/mobilização para votação e preparo	Gráfica, Rádios, Jornais, Informativos, Carro de som Transporte Pessoal para operacionalização Alimentação	( 1 ) ( 3 ) ( ) ( 1 ) ( 3 ) ( ) ( ) ( 300 )		
5 Ago, set, out e nov	Divulgação de resultados, reuniões do fórum regional e estadual da participação popular e cidadã	5 Informação à região sobre o resultado da votação de prioridades, execução de reuniões dos fóruns com os representantes de cada município	Transporte, Locação de veículos, Combustível, Hospedagem Alimentação	( ) ( ) ( 40 ) ( ) ( 25 )		

## 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total Estimado	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	<b>I – Consumo/Serviços</b> - alimentação - combustível/lubrificantes - produção e impressão de material gráfico	R\$ 3.000,00 R\$ 4.200,00 R\$ 6.600,15	R\$ 3.000,00 R\$ 4.200,00 R\$ 6.600,15	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 13.800,15</b>	<b>R\$ 13.800,15</b>	

## 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### CONCEDENTE

Meta	Parcela Única	
	R\$ 13.800,15	

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Taquara, 15 de abril de 2012

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Delmar Henrique Backes - Proponente

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado. \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente